

ATO Nº 126/2019

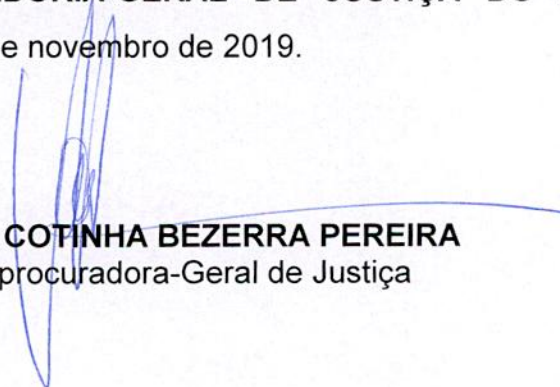
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 208ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 13º Promotor de Justiça da Capital **MARCELO ULISSES SAMPAIO**, ao cargo de 24º Promotor de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça